



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE AUMENTO DE KILOMETRAGEM DO ITEM 22 DO CONTRATO Nº 283/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 DA EMPRESA CARLOS A. B. DANTAS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.

O Município de Monte Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, realizou o Processo Licitatório através de Pregão Eletrônico Nº024/2023, Processo Nº 087/2023 e Contrato Nº283/2023 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, ZONA RURAL E REGIÃO RIBEIRINHA, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.**

A empresa **Carlos A. B. Dantas Serviços de Transportes Ltda**, participou do processo, e foi vencedora do item-22, trecho: Comunidade de Santa Helena (casa do Sr. José Maria), Maicuru e KM - 40 para a EMEF KM (**Manhã**). Sacrifício (Casa do Sr. Jose Ribamar), Santa Helena até cemitério, Maicuru e KM - 40 para EMEF KM-35 (**Tarde**), totalizando 134KM diários.

No período de 01 de setembro a 13 de novembro do corrente ano, a referida empresa ficou impossibilitada de atender 22 (vinte e dois) alunos na referida rota, que são moradores do Ramal do Sacrifício da Zona Rural do Município de Alenquer devido as péssimas condições das estradas, e para não prejudicar a totalidade dos alunos atendidos, foi realizado o aditivo de supressão de 33 KM diário do contrato referente a 25% conforme parecer jurídico, sendo que estes 33 KM são referentes a quilometragem do Ramal do Sacrifício, ficando o novo contrato apenas com apenas 101 KM diário, até que a estrada oferecesse condições de trafegabilidade.

No dia 13 de novembro de 2023, o Departamento de Transporte desta Secretaria recebeu um documento da Escola Municipal de Ensino Fundamental KM 35, solicitando a devolução desses 33 Km para rota nº 22 do contrato da referida empresa para que os alunos do Ramal do Sacrifício fossem novamente atendidos com o transporte escolar, uma vez que a Secretaria Regional de Transportes – SETRAN, realizou a recuperação do referido ramal, e que este, já se encontra em perfeitas condições de trafegabilidade, como consta nas fotos em anexo.

M. Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Desta forma, solicitamos ao Departamento de Licitação, que firme um segundo aditivo com a empresa **Carlos A. B. Dantas Serviços de Transportes Ltda** para regularização contratual, ficando novamente o contrato com 134 KM, para que esses alunos voltem a frequentar as aulas na modalidade presencial, a partir da presente data.

Monte Alegre – PA, 14 de novembro de 2023.

Maria Lucinete Moura Magalhães
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021